



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 574/2013-SAAE,
DESTINADA À AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BOMBA CENTRÍFUGA BIPARTIDA
PARA REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO - ETA CERRADO....**

Às nove horas do dia vinte e seis de junho do ano dois mil e treze, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, situada à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta das senhoras, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloíse Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa - Oficial de Administração II, nomeada através da Portaria nº 240 de 26 de abril de 2013, para sob a presidência da senhora Jovelina Rodrigues Bueno, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Concorrência em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos, objeto da reunião desta Comissão, conforme ata acostada às fls. 522/523 do processo administrativo pertinente. Apresentaram-se ao certame 03 (três) licitantes, **ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, **IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda.** e **KSB Bombas Hidráulicas S/A**. Iniciados os trabalhos, a Comissão, após análise minuciosa dos documentos habilitatórios apresentados ao presente certame e diante do parecer exarado às fls. 526 dos autos do processo, pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica - engenheiro James Clayton de Vasconcelos, decidiu: **1) INABILITAR** a licitante **ESCO Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, tendo em vista que apresentou um Atestado Técnico com Razão Social e CNPJ diferente do restante da documentação e os demais atestados apresentados não são compatíveis com o objeto do certame. **2) Considerar HABILITADAS** a prosseguirem no certame as licitantes **IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas ITA Ltda.** e **KSB Bombas Hidráulicas S/A**, as quais, atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Em seguida pela senhora Presidente foi determinado que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei,




**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



sem prejuízo da comunicação individual a cada uma das licitantes participantes. Que se aguarde o decurso do prazo recursal, quando o processo deverá prosseguir com a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e de direito desejados.


Jovelina Rodrigues Bueno


Maria Eloíse Benette


Luzia Ferrari Rodrigues Corrêa